ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 43/2026
02 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL COM REDUÇÃO EM 50% (CINQUENTA POR CENTO), AO(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL, VINCULADO(A) À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no art. 33, VI, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Carga Horária com Redução em 50% (cinquenta por cento) ao(a) servidor(a) ABDON REZENDE VALENÇA, matricula nº 500.537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito Municipal, Nível/Letra “AGMU.G”, vinculado(a) à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir de 30/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO.
SUPERINTENDENTE.

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/57D3-B061-AB78-4C68 e informe o código 57D3-B061-AB78-4C68